

Ata 37/2015

No dia 13 de Agosto de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social as 10h00min reuniram-se os membros deste conselho, a presidente Fabiane cumprimentou a todos e agradeceu a presença. O assunto em pauta o caso da senhora Ivone e da família dos idosos Durvalina e Juvenal. A presidente passou à palavra a assistente social Roberta que informou que referente ao caso da Ivone conforme reunião anterior havia sido mencionado que o Promotor Nivaldo Bazotti havia solicitado que o município encaminhasse Valdecir para tratamento de desintoxicação do uso da bebida alcoólica, desta forma foi solicitado vaga e o mesmo fará o internamento no dia 17 deste mês, sem previsão fixa de retorno. O segundo assunto em pauta é do casal Durvalina e Juvenal que também vem sendo acompanhado pelos técnicos da assistência social e saúde, foram informados aos conselheiros que esse caso também foi encaminhado ao Fórum, pois a família se negou a algum acordo sugerido pelos técnicos do município. Sendo assim no dia da audiência ficou acordado entre as partes que a sobrinha Simone Lavagnolli ficou como curadora dos idosos representando seu pai que é irmão da senhora Durvalina, um dos membros presentes perguntou qual seria o papel da sobrinha enquanto curadora dos idosos, foi explicado que curadora é um representante legal atribuído pelo juiz a um adulto capaz, para que proteja, zele, guarde, oriente, responsabilize e administre os bens dos idosos judicialmente declarados incapazes de reger seus atos na sociedade civil, sendo por doenças neurológicas, transtornos mentais, etc. Assim a sobrinha passou a ter suas responsabilidades referente aos tios, ficando acordado também que os demais familiares ajudariam financeiramente caso fosse necessário, pois o filho Jorge fez financiamento na aposentadoria dos mesmos e por isso a renda não seria suficiente para arcar com as despesas da família e também pagar o salário da cuidadora, a assistência social também ficou responsável em atender a família com o benefício eventual (cesta Básica) para que a família conseguisse organizar as despesas mensais, pois além do filho ter abandonado deixou os idosos com contas atrasadas a serem pagas no comércio. Sem mais a ser tratado a reunião deu-se por encerrada e a ata lida e aprovada por todos.

*Roberta Marques Caparroz da Silva,
Fabiane Andreotti Grossi, Maria Isabel Siqueira Borges,
Vera L. Ferreira da Silva Mendes, Paula Cristina Tarente, Cássia Aguiar
dos Santos, Nilda Lúcia Brito, Maria Benedita Rancan
Liliane Pugas*